DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 290 – Santa Branca, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portaria

Portaria nº 1.069 a 1.070, de 02 de fevereiro de 2.024.....02

Portaria nº 1.071 a 1.072, de 05 de fevereiro de 2.024.....02

Licitação.....03

Conselho Municipal de Educação

Resolução CME nº 01/2024.....03

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretor: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: TANIA APDA DOS SANTOS O.BURGARELI

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2024.02.05 16:37:24 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 290 – Santa Branca, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Portaria

PORTARIA Nº 1.069, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.024.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 894, de 11 de setembro de 2.023 publicada no DOM nº 234 de 11 de setembro de 2.023, página 02, no Artigo 1º,

Onde se lê:

"Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público nº 001/2022",

Leia-se:

"Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público nº 001/2023".

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de fevereiro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de fevereiro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.070, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.024.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.014, de 08 de janeiro de 2.024, publicada no DOM nº 278 de 08 de janeiro de 2.024, página 02, no Artigo 1º,

Onde se lê: "Concurso Público 01/2022"

Leia-se: "Concursos Públicos 01/2022 e 01/2023"

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de fevereiro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de fevereiro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.071, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre designação de empregado público como responsável pelo Diário Oficial do Município de Santa Branca, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do § 3º, do Artigo 2º do Decreto nº 154, de 14 de fevereiro de 2.022 e do § 3º do Artigo 2º Lei Municipal nº 1.738, de 02 de setembro de 2021, a empregada pública TANIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA BURGARELI, matricula 11974, Assessor II, como responsável pelo Diário Oficial do Município de Santa Branca, no período 05 de fevereiro de 2.024 a 09 de fevereiro de 2.024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 05 de fevereiro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.072, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre alteração da Portaria nº 648, de 13 de março de 2.023, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 648, de 13 de março de 2.023, passando a vigorar com os seguintes membros:

1) Monaliza Sueling Magalhães – Diretora de Projetos;
2) Patrícia Leite de Siqueira – Técnica em Edificações;
3) Joel Frederico Pereira Junior - Assessor de Engenharia de Trafego e Transporte;
4) Evelin Cristina Nascimento da Silva– Assessor II;

5) Thiago Tonel de Oliveira - Diretor Iluminação Pública;
6) Oscarina Teodora Prado Santos Silva – Diretora de Meio Ambiente;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO. COMISSÃO MUNICIPAL DE LEILÃO – PORTARIA Nº 483, DE 21/09/2022. Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas da manhã, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Branca, sito à Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Leilão, nomeada pela Portaria nº 483, de 21 de setembro de 2022, acompanhados do senhor Luiz Henrique Mariano – Diretor dos Serviços de Trânsito e da Senhora Ana Paula Almeida – Diretora Chefe da Administração. A presente reunião foi convocada pelo Presidente da Comissão, o Senhor Antônio Carlos Rangel Pinto. Para secretariar os trabalhos da reunião e da presente Comissão, foi designado o Senhor Rodrigo Eduardo de Souza. Dando início aos trabalhos, o Senhor Luiz Henrique – Diretor de Serviços de Trânsito apresentou a planilha encaminhada pela empresa Sato Leilões, em que constam as informações sobre lotes e valores arrematados no leilão, cuja sessão ocorreu no dia 29 de janeiro de 2024, iniciando-se às 10 horas. A referida planilha foi apresentada pela empresa à Prefeitura Municipal de Santa Branca a fim de que possa ser homologada pela mesma. Cabe ressaltar que os status dos lotes constam como "Condicional". Assim, após conferência da planilha, no leilão ocorrido em 29 de janeiro de 2024, foram arrematados os seguintes lotes e respectivos valores: Lote 02 – R$ 400,00; Lote 03 – R$ 800,00; Lote 04 – R$ 400,00; Lote 05 – R$ 400,00; Lote 08 – R$ 200,00; Lote 11 – R$ 650,00; Lote 13 – R$ 6.800,00; Lote 15 – R$ 150,00; Lote 16 – R$ 700,00; Lote 18 – R$ 400,00; Lote 19 – R$ 1.000,00 – Lote 21 – R$ 300,00; Lote 39 – R$ 15.400,00; Lote 40 – R$ 4.600,00; Lote 41 – R$ 1.200,00; Lote 42 – R$ 1.000,00; Lote 43 – R$ 1.000,00; Lote 44 – R$ 4.400,00; Lote 45 – R$ 400,00; Lote 47 – R$ 300,00; Lote 51 – R$ 300,00; Lote 52 – R$ 25.600,00; Lote 53 – R$ 2.000,00 – Lote 54 – R$ 33.300,00; Lote 55 – R$ 400,00; Lote 56 – R$ 32.100,00; Lote 59 – R$ 131.100,00; Lote 60 – R$ 16.300,00; Lote 61 – R$ 3.000,00; Lote 63 – R$ 1.200,00; Lote 64 – R$ 7.400,00; Lote 65 – R$ 2.200,00; Lote 66 – R$ 2.200,00; Lote 67 – R$ 1.200,00; Lote 68 – R$ 10.800,00; Lote 74 – R$ 40.500,00; Lote 81 – R$ 500,00; Lote 82 – R$ 500,00; Lote 83 – R$ 1.000,00. Observa-se o atendimento ao disposto no item 6.1 do Edital de Abertura de Leilão Público 02/2023, em que os valores de arremate não são inferiores ao valor de avaliação estabelecido no Anexo I do referido Edital. Pelos itens arrematados no presente certame, o valor final pela venda dos bens que será transferido à Prefeitura Municipal de Santa Branca perfaz o montante de R$ 356.100,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e cem reais). Os valores ficam aprovados pela Comissão. Os membros presentes na reunião encaminharão uma cópia desta ata para conhecimento do Prefeito Municipal e demais setores envolvidos no certame do leilão para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Eu, Rodrigo Eduardo de Souza, lavrei este documento que, após lido segue assinado pelos presentes. Antônio Carlos Rangel Pinto, Rodrigo Eduardo de Souza, Luiz Henrique Mariano e Ana Paula Almeida

Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 01/2024

Dispõe sobre a nomeação do presidente e vice-presidente do conselho municipal de educação de santa branca

Resolução CME nº 01/2024
Aprovada em Sessão Plenária de 01/02/2024

O Conselho Municipal de Educação de Santa Branca - CME, no uso de suas atribuições legais, considerando sua função Deliberativa e com fulcro na Lei nº 1.176, de 27 de março de 2006 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências,
RESOLVE:

Art. 1º – A mesa diretora do Conselho Municipal da Educação, cujo mandato é até 13 de outubro de 2025, será composta dos seguintes membros:

Presidente: Marlene Gonçalves e

Vice-Presidente: Érika Aparecida de Oliveira Maia Rodrigues Pires.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Branca, 02 de fevereiro de 2024

MARLENE GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal de Educação